

RESOLUÇÃO Nº 35/2003

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.019313/03-50 e o disposto no Artigo 12, inciso XI, e no Artigo 17, inciso VII, do Estatuto,

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

- 1) aprovar o número de vagas a serem oferecidas para o Concurso Vestibular 2004 relativas aos cursos de graduação abaixo relacionados:

Cursos	Vagas	Entrada	Turno
Biomedicina	30	Única	Diurno
Relações Internacionais	40	Única	Diurno
Demais Cursos de Graduação	4092, número inalterado em relação a 2003	Entrada e turnos permanecem inalterados em relação a 2003	

- 2) manifestar-se favoravelmente à alteração do número total de vagas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para o Concurso Vestibular 2004 de 4092 vagas para 4162 vagas.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.